



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 27/2026 de 11/05/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 375 de 10/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Superavit Financeiro), no valor de R\$40.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS

1136 - CONS.E RECUP.DE CALÇAMENTO E MEIO FIO, PLACAS

15.451.575.1136.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
Valor Total da Ação (1136) R\$		40.000,00
Valor Total do Órgão (2100) R\$		40.000,00
Valor Total R\$		40.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSEGO, 11/05/2026

VANUSA DA PAZ MEDEIROS

Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO-PB
RUA HORÁCIO FERREIRA, 167 - CENTRO
<https://sossego.pb.gov.br/diario-oficial>

JORNAL MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 380/2026



EXPEDIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO-PB – Rua Horácio Ferreira, 167 –
centro – Sossêgo – Paraíba

PREFEITA - Vanusa da Paz Medeiros

VICE-PREFETO – José Iraldo de Oliveira Cândido

CHEFE DE GABINETE – Ione Felix de Lima Santos

SECRETÁRIOS:

SAÚDE – Luana Bianca Costa Medeiros

ASSISTÊNCIA SOCIAL – Juranice Alves da Silva Araújo

EDUCAÇÃO – Inácio Ferreira da Silva Júnior

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – Joadson Carlos de Melo Silva

ADMINISTRAÇÃO – Lusineide Oliveira Lima Almeida

INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS – Luis Gilmar Oliveira Lima

CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – Aellyson de Melo
Cordeiro

Decreto Nº 27/2026 de 11/05/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 375
de 10/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Superavit Financeiro), no valor de
R\$40.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS
1136 - CONS.E RECUP.DE CALÇAMENTO E MEIO FIO, PLACAS

15.451.575.1136.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
	Valor Total da Ação (1136) R\$	40.000,00
	Valor Total do Órgão (2100) R\$	40.000,00
	Valor Total R\$	40.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições contrárias.

SOSSÊGO, 11/05/2026

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Gestor